

EDITAL 2021/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público a ERRATA No 01 ao Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE, na modalidade a distância**, visando o preenchimento de vagas para o 1º (primeiro) semestre de 2021, conforme Cronograma disponível no Anexo I desta Errata.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais de nível superior formados em Engenharia de Produção, Química, de Petróleo, Têxtil, administração e áreas afins.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

2.1. O Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE**, tem como objetivo formar profissionais capazes de implementar no ambiente industrial processos e produtos inteligentes fazendo uso da internet das coisas bem como de sistemas de análise de dados e *Big Data*. O egresso terá ainda uma sólida base em técnicas de *Lean Manufacturing* visando aumento da produtividade industrial por meio da aplicação de processos inteligentes de manufatura.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

| CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU | VAGAS POR TURMA | INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS |
|---|-----------------|--|
| <i>Produção Industrial Inteligente</i> Carga Horária Total: 360 horas à distância. | 40 vagas | <u>Início:</u> 15/03/2021 <u>Término Previsto:</u> 08/11/2021 |

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 9 (nove) meses;
- Sessões de consultoria sobre inovação com especialistas dos setores envolvidos

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A2DE-221C-116C-195B.

- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas
- Realização de um projeto aplicado à indústria
- Disponibilização de recursos tecnológicos para facilitar a aprendizagem
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*;

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para desenvolvimento de Produção Industrial Inteligente, para uma empresa real do setor de têxtil ou áreas afins.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) dedicação de tempo:
- Disponibilidade de **15 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 13 de novembro de 2020 a 15 de março de 2021.

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar completo da Graduação.

4.5. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados para o seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 8.5.

Observação:

- Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.
- A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completeza e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.
- Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

| CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU | VALOR TOTAL DO CURSO | VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*) |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE | R\$ 14.310,00 | R\$ 596,25 em 24 parcelas mensais |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE | R\$ 14.310,00 | R\$ 1.431,00 em 10 parcelas mensais |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE | R\$ 14.310,00 | R\$ 1.788,75 em 8 parcelas mensais |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE | R\$ 14.310,00 | R\$ 2.862,00 em 5 parcelas mensais |

Este documento foi assinado digitalmente por Diego De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A2DE-221C-116C-195B.

6.1. O Curso será realizado em 8 (oito) meses e terá o valor total de R\$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais), podendo ser parcelado em 5, 8, 10 e 24 vezes.

6.2 A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS QUADRO

Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso *site*: https://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf

7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto voltado à implementação de métodos enxutos e inteligentes nos processos produtivos.

8.2. O referido projeto apresentará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, convidados da área de Engenharia de Produção.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete) e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5. É dever do aluno, até a data do encontro presencial, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: O aluno poderá optar em entregar as cópias das documentações citadas no item 4.4. na data agendada para o encontro presencial obrigatório, dispensado assim, de enviar a documentação via Sedex.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 28 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **22 de março de 2021**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo e Diretor Técnico, em exercício da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A2DE-221C-116C-195B.

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Eventos | Datas |
|----------------------|-------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 13/11/2020 a 15/03/2021 |
| INÍCIO DAS AULAS | 15/03/2021 |

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A2DE-221C-116C-195B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2DE-221C-116C-195B



Hash do Documento

B03FEA3912A4EE989CD6ABBC0F88F5095A7BB1E5B197FDBC109DFCE595C5C521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2020 é(são) :

- Diogo De Souza E Mello (chancela jurídica) - 073.078.157-70 em
03/11/2020 10:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

